

PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA Nº 1095/2024.

**Concede retorno para o trabalho a servidora municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS.

**RESOLVE:**


Art. 1º Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **NEIVA MARLI BERTOLLO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 9728, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de janeiro de 2025, a qual encontrava-se afastada para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de dezembro de 2024.

**Ideraldo Luiz Sorgato**  
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

  
Catiane G. Curtarelli Soccol  
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	6083 / 2024
Data da Publ.	19 / 12 / 2024
Data Saída	19 / 01 / 2025
Resp. pela Publ.	
Nome:	Catiane de Fátima